

Belém(PA), 04 de Junho de 2024.

De: HC LEMOS ENTRETENIMENTO
Razão Social: Ingrid C R Chagas Lemos
CNPJ: 36.532.032-0001-85



PARA

ENTRETENIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA-PA

Senhor(es) Diretor(es):

Cumprimentando cordialmente essa Diretoria, venho apresentar **PROPOSTA** para realizar o **evento São João de Marituba** que acontecerá no dia **27 de Junho** em horário a combinar.

Na Proposta em questão colocamos a sua disposição os itens e valor abaixo:

- Show Artístico da Banda AR-15: (R\$:32.500,00)
- Com Nota Fiscal, Transportes e todas as despesas da Banda.

Do Pagamento: **50% no ato da assinatura do contrato, e o restante dos 50% na véspera do Evento.**

Ficaremos no aguardo de uma resposta positiva para que possamos realizar o evento em conjunto, alcançando assim o objetivo almejado por ambos.

Ingrid Caroline Ribeiro Chagas Lemos

Ingrid Caroline R. Chagas Lemos

Endereço: Rua Júpiter N°317 – Parque Verde – Cep 6635-480 – Belém – PA- (91) 98188-8402



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

INGRID CAROLINE RIBEIRO CHAGAS LEMOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6318927 SEQUE PA

CPF
013.036.392-89

DATA NASCIMENTO
27/12/1993

FILIAÇÃO
ARILSON DANTAS CHAGAS
MARTA NATALINA RIBEIRO CHAGAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07014360000

VALIDADE
18/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2016

OBSERVAÇÕES

Ingrid Caroline R. Chagas Lemos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05101159820
PA294751685

PARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2210635076

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Francisco Leonardo Lobo da Silva
Escrevente Autorizado



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE HC LEMOS ENTRETENIMENTO, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO FRANCISCO HARRISSON CORDEIRO LEMOS, DE NOME ARTÍSTICO **BANDA AR-15**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE **HC LEMOS ENTRETENIMENTO**, situada na Rua Jupiter n° 317 (Altos), Parque Verde, na cidade de Belém-PA, CEP: 66635-480, CNPJ N° 36.532.032/0001-85, através de sua representante legal **INGRID CAROLINE RIBEIRO CHAGAS LEMOS**, portadora do CPF N° 013.036.392-89, RG: 4038909, e do outro lado, como REPRESENTADO FRANCISCO HARRISSON CORDEIRO LEMOS, inscrito no CPF no 899.783.072-49, RG 4038909, domiciliado na Rua Júpiter, n° 317, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66635480, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 22 de junho de 2023 e término em 22 de Junho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si, vedado o arrependimento e admitida a sua rescisão apenas nos casos previstos em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Belém/PA para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

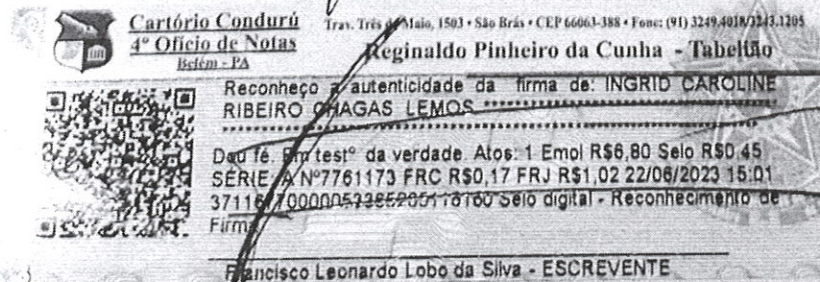
Belém/PA, 22 de Junho de 2023.

Ingrid Caroline Ribeiro Chagas Lemos
HC LEMOS ENTRETENIMENTO

Francisco Harrison Cordeiro Lemos
FRANCISCO HARRISSON CORDEIRO LEMOS

TESTEMUNHAS:

1- *Marcelo Nóbrega* 2- *Cláudio Luiz Moreira*



Certifico o Registro em 03/03/2020

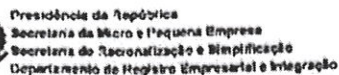
Arquivamento 20000646826 de 03/03/2020 Protocolo 204645840 de 14/02/2020 NIRE 15101948746

Nome da empresa INGRID C R CHAGAS

Nome da empresa INGRID C R CHAGAS
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113627349207908





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SECRETARIA DO RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) INGRID CAROLINE RIBEIRO CHAGAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ARLISON DANTAS CHAGAS		(mãe) MARTA NATALINA RIBEIRO CHAGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/12/1993		IDENTIDADE número 0318027	
ORGÃO EMISSOR PC		UF PA	
CPF (número) 013.036.392-69		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JUPITER		NÚMERO 317	
COMPLEMENTO QUADRAC		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	
CEP 66635480		MUNICÍPIO BELÉM	
UF PA		DECLARO que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA PORTE ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	
DECLARO, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 315		DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL INGRID C R CHAGAS		LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JUPITER	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	
CEP 66635480		MUNICÍPIO BELÉM	
UF PA		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) harrissonlemons@gmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 9001906 XXXXXX XXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXX	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX		UF XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) INGRID C R CHAGAS			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ingrid Ribeiro Chagas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 81000000099343

Página 2 de 2



Chancela 113627349207908



***** A RAINHA DAS APARELHAGENS *****

De:	Carlos Augusto da Silva Góes (Neco)
Empresa:	BANDA FRUTO SENSUAL
CNPJ	34.985.257/0001-61
E-mail	frutosensual@hotmail.com
Data:	30 de junho de 2024
ASSUNTO:	ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Conforme contato estamos informando custos de cachê da banda Fruto Sensual para uma apresentação no dia 30/06/24 em **Marituba-PA**.

☐ **CACHÊ... R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**



Sonorização e iluminação por conta do contratante

OBS: Show de 2h (De 0h as 2h) (Repertório variado)

Santa Izabel do Pará, 14 de junho de 2024.

**CARLOS
AUGUSTO DA
SILVA**

**GOES:280212822
15**

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO DA

SILVA
GOES:28021282215

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA GÓES (Neco)
Empresário & Produtor**



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - BI Bifásico
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL PLENO INSTALAÇÃO: 98205756
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: 52088006-400

Para atendimento,
Informe este número

VALERIA SANTANA PAIVA DA SILVA

R. JOAQUIM SILVA S/N PS LUIZA TEIXEIRA NOVA DIVINEIA
CEP: 68790-000 SANTA IZABEL DO PARA -PA
CPI: ***.253.322**

Conta Contrato

98205756

Parcela de Negócio

98449906

Conta mês

02/2022

Total a pagar

R\$ 465,64

Vencimento

18/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202202001151633 | CFOP: 5258/NA
Data de Emissão: 11/02/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
VALERIA SANTANA PAIVA DA SILVA

FILIAÇÃO
VALMIRO SOUZA DA SILVA / MARIA PAIVA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 20/06/1975 NATURALIDADE SANTA IZABEL DO - PA FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 566.253.322-91 DM
REGISTRO GERAL 2283894 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2020 11:21

REGISTRO CIVIL
C.NASC - STA IZABEL DO PA.
NUM: 8290 LIV: 32 FOL: 155

T. ELEITOR 029616611376 CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 06692770314 CNS 700306942713637

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[illegible][illegible]


Ministério da Fazenda
Pecúnia Federal
CONTRIBUANTE DE INCISÃO DO CPG


Número
280.212.822-15

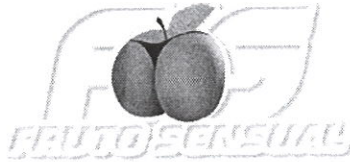

Nome
CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES


Nascimento
25/07/1967


CÓDIGO DE CONTROLE
F805.8966.4945.3998


Cadastrado no Sistema de Receita Federal do Brasil
em 18/09/12 às 09:44:02.01 - Página 1 de 1 (SisReceita)
Assinatura eletrônica: 00


VALIDO SOMENTE COM CONTRIBUANTE DE INCISÃO DO CPG



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, a **EMPRESA FRUTO SENSUAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.985.257/0001-61, localizada na Rua Joaquim Silva, 1231, Bairro Nova Divineia, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000 proprietária da marca **BANDA FRUTO SENSUAL**, por ser a representante legal. De acordo com artigo 25, inciso III da Lei Federal numero 8.666 de 21 de Junho de 1993 (lei de licitações e alterações posteriores), para todos os fins de direitos e obrigações **CONCEDE** a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** artística e comercial da **BANDA FRUTO SENSUAL** em todo território nacional e fora dele, com prazo de validade **VITALÍCIO** a contar da data de assinatura desta **CARTA**, ao empresário **CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOES**, CPF: **280.212.822-15**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **152352**, Órgão Expedidor PC/PA.

Podendo o mesmo apresentar propostas, projetos referentes a shows artísticos, entre outros. Requerer, assinar contratos e documentos jurídicos, receber valores financeiros referentes à cachês de shows artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente no Estado do Pará. Permitindo assim total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiva realização dos eventos.

Santa Isabel do Pará/PA, 04 de Junho de 2024.

BANDA
FRUTO
SENSUAL
LTDA

Assinado de forma
digital por BANDA
FRUTO SENSUAL
LTDA
Dados: 2024.06.04
12:15:35 -03'00'

BANDA FRUTO SENSUAL LTDA

CNPJ: 34.985.257/0001-61

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: BANDA FRUTO SENSUAL LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/07/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 280.212.822-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1542352, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM SILVA, Nº 1231, BAIRRO NOVA DIVINEIA, CIDADE DE SANTA ISABEL DO PARÁ, PA, CEP 68.790-000, BRASIL.

VALERIA SANTANA PAIVA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/06/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 566.253.322-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06592770314, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na RUA JOAQUIM SILVA, Nº 1231, BAIRRO NOVA DIVINEIA, CIDADE DE SANTA ISABEL DO PARÁ, PA, CEP 68.790-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BANDA FRUTO SENSUAL LTDA** e nome fantasia **BANDA FRUTO SENSUAL**.

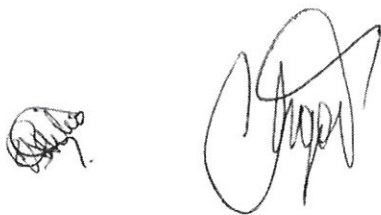
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA JOAQUIM SILVA, Nº 1231, BAIRRO NOVA DIVINEIA, CIDADE DE SANTA ISABEL DO PARÁ, PA, CEP 68.790-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



Req: 81900000443467

Página 1



Certifico o Registro em 25/09/2019

Arquivamento 20000625167 de 25/09/2019 Protocolo 195089251 de 25/09/2019 NIRE 15201551864

Nome da empresa BANDA FRUTO SENSUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89847532956002



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: BANDA FRUTO SENSUAL LTDA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOES, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

VALERIA SANTANA PAIVA DA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

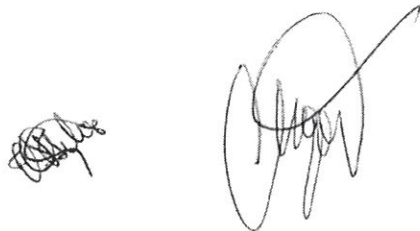
CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



Req: 81900000443467

Página 2



Certifico o Registro em 25/09/2019

Arquivamento 20000625167 de 25/09/2019 Protocolo 195089251 de 25/09/2019 NIRE 15201551864

Nome da empresa BANDA FRUTO SENSUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89847532956002

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BANDA FRUTO SENSUAL LTDA**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada trimestre ou ao final do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



Req: 81900000443467

Página 3



Certifico o Registro em 25/09/2019

Arquivamento 20000625167 de 25/09/2019 Protocolo 195089251 de 25/09/2019 NIRE 15201551864

Nome da empresa BANDA FRUTO SENSUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89847532956002

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BANDA FRUTO SENSUAL LTDA**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTA ISABEL DO PARÁ - PA. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTA ISABEL DO PARÁ - PA. 22 de setembro de 2019.



CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOES



VALÉRIA SANTANA PAIVA DA SILVA



ASSIS E ASSIS LTDA

Belém(PA), 04 de Junho de 2024

Ao Exmo. Senhor

Digníssimo Prefeito Municipal do Marituba – PA

Referência: Ilegibilidade de Licitação Proposta de Preço

Senhor Prefeito.

Na condição de Representante da Aparelhagem CROCODILO, a empresa ASSIS E ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.902.923/0001-32, endereço na Av. Doutor Freitas 3331, bairro Curió Utinga, na Cidade de Belém, Estado do Pará, e mail: dunga_rlm@yahoo.com.br, para efeito da realização do Evento no dia 25 de Junho de 2024, de 01:00hs às 5:00hs do 26/06/2024, Apresentação Artística da Aparelhagem CROCODILO na Cidade de Marituba/PA, proponho a Vossa Excelência o preço de 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil), e o pagamento e feito antes do evento, conta Corrente Banco 336 Banco C6 S. A Agencia 0001 C/C 30366945-4 Chave PIX 52.902.923/0001-32

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Prazo da Validade da Proposta: 60 dias.

Assinado de forma digital por APARECIDO CASTRO MORENO DE ASSIS:77312082220
APARECIDO CASTRO MORENO DE ASSIS:77312082220
APARECIDO DE CASTRO MORENO DE ASSIS

Sócio Administrador

AVENIDA DOUTOR FREITAS 3331 CURIO UTINGA BELÉM PARÁ CEP 66610-030

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

0689173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5165188

2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2020 13:17

APARECIDO CASTRO MORENO DE ASSIS

FILIAÇÃO

BENEDITO GONCALVES DE ASSIS / ELZA DE CASTRO MORENO DE ASSIS

NATURALIDADE

GOIOERE - PR

DATA DE NASCIMENTO 08/10/1982

DOC. ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA

067834 01 55 2003 2 00154 062 0037279 33

CNPJ 773.120.822-20

PIS/PASEP

FAIOR RTH

PARA



Assessoria Técnica do Nascimento
ASSISTENTE TÉCNICO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

903

0689173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.902.923/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/11/2023	
NOME EMPRESARIAL ASSIS E ASSIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CROCODILO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 98.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE AV DOUTOR FREITAS		NÚMERO 3331	COMPLEMENTO *****
CEP 66.610-030	BAIRRO/DISTRITO CURIO-UTINGA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDINHOASSIS08@ICLOUD.COM		TELEFONE (91) 9349-4459/ (91) 9180-0102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 08:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ASSIS E ASSIS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDILSON CASTRO DE ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 659.108.002-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3753744, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA K-6, 02, LOTE 2 LOTEAMENTO ITORORO, CURIO-UTINGA, BELÉM, PA, CEP 66610365, BRASIL.

APARECIDO CASTRO MORENO DE ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 773.120.822-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5185188, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ANGUSTURA, 2932, APT 102/B, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093040, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial ASSIS E ASSIS LTDA Tendo como nome fantasia CROCODILO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA DOUTOR FREITAS, 3331, CURIO-UTINGA, BELÉM, PA, CEP 66.610-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81300000810399

Página 1

16/11/2023



Certifico o Registro em 16/11/2023
Arquivamento 15202101854 de 16/11/2023 Protocolo 232539952 de 24/10/2023 NIRE 15202101854
Nome da empresa ASSIS E ASSIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133161278273400



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ASSIS E ASSIS LTDA**



9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8230-0/02 - casas de festas e eventos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

EDILSON CASTRO DE ASSIS, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

APARECIDO CASTRO MORENO DE ASSIS, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio EDILSON CASTRO DE ASSIS e a(o) Sócio APARECIDO CASTRO MORENO DE ASSIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000810399

Página 2



Certifico o Registro em 16/11/2023
Arquivamento 15202101854 de 16/11/2023 Protocolo 232539952 de 24/10/2023 NIRE 15202101854
Nome da empresa ASSIS E ASSIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucapa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133161276273400

16/11/2023

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ASSIS E ASSIS LTDA**



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Req: 81300000810399

Página 3

16/11/2023



Certifico o Registro em 16/11/2023
Arquivamento 15202101854 de 16/11/2023 Protocolo 232539952 de 24/10/2023 NIRE 15202101854
Nome da empresa ASSIS E ASSIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133161278273400

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ASSIS E ASSIS LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de BELEM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELEM, 14 de novembro de 2023.

EDILSON CASTRO DE ASSIS

APARECIDO CASTRO MORENO DE ASSIS

Req: 81300000810399

Página 4



Certifico o Registro em 16/11/2023

Arquivamento 15202101854 de 16/11/2023 Protocolo 232539952 de 24/10/2023 NIRE 15202101854

Nome da empresa ASSIS E ASSIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133161278273400

16/11/2023



ORÇAMENTO COMERCIAL

RAZAO SOCIAL: POP SOM S/S Ltda. ME

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, 1323 BAIRRO GUAMA – CEP. 66075-045

CNPJ: 04.823.339.0001-49

REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS DOS PASSOS CARVALHO

CPF: 148.443.032-87

TELEFONE: (91) 98905-5600 / 3249-0972 / (91) 98196-3725 / 98115-5739 HELEN CARVALHO

EMAIL: super.popsom@hotmail.com

2 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE:

Itens de locação: aparelhagem, montagem dos equipamentos, alimentação dos funcionários junto a Prefeitura de Marituba.

Data do Evento: 26/06/2024.

Itens de locação NÃO INCLUSO: Óleo para o gerador.

Itens de Pagamento por serviços realizado: R\$ 55.000,000

a) Valor total: R\$ 55.000,00

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO ITEM</u>	<u>VALOR</u>
01	APARELHAGEM SONORA VISUAL, UM COMANDO EM FORMATO DE UMA AGUIA COM LEDS DE ALTA DEFINICAO 3D	55.000,00
02	SONORIZACAO, TELA, PLACAS DE LED, SISTEMA DE SOM LINEARRY	
03	PALCO	
04	ESTRUTURAS METALICAS.	
05	CENARIO INCLUINDO PAINEL DE LED	
06	CARRETA BAÚ	
07	ATRAÇÃO ARTISTICA (3 DJS)	
08	SHOW PIROTECNICO (EFEITOS ESPECIAIS) CO2	
09	30 FUNCIONARIOS (MONTADORES, TECNICOS, BLASTER E DJS)	
10		

Elías dos Passos Carvalho
POP SOM S/S LTDA.
Elías dos Passos Carvalho
CPF: 148.443.032-87

BELÉM, PA 07/06/2024



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO PARÁ
Praca Naldante Mariano, 90 - Praça da Bandeira - CEP 66015-500 - Belém - PA
Fone/Fax: (91) 341.0762 - 341.2425 - 341.6310
E-mail: rtdpl@rtdpl.com.br

R.T.D.P.L.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO PARÁ

Este documento foi registrado em 10 de setembro de 2015, às 14h05min, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Pará, sob o nº 00038524, Protocolo nº 00038524, na data 30/12/2015.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a Lei nº 6.091/74, remanejo a cópia do processo interessado, cujo Registro nº 00038524, Protocolo nº 00038524, na data 30/12/2015 foi encontrado o seguinte registro:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE SIMPLES "POP SOM S/S LTDA".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1) **ELIAS DOS PASSOS CARVALHO**, Brasileiro, Paraense, Mecânico, viúvo, nascido em 21/02/1950, portador da carteira de identidade nº 843.607-SEGUP/PA e do CIC/MF nº 148.443.032-87, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayão, nº 4581-B - Bairro Guamã - CEP nº. 66.075-150 - Município de Belém - Estado do Pará.

2) **HELEN DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileira, Estudante, Paraense, solteira, nascida em 27/09/1979, portadora da carteira de identidade nº. 3.236.458-SEGUP/PA e do CPF/MF nº. 653.876.512-20, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão, nº. 4581 - B - Bairro Guamã - CEP nº. 66.075-150 - Município de Belém - Estado do Pará.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples limitada, denominada "POP SOM S/S LTDA", com sede na Avenida Barão de Igarapé Mirim, nº 1323 - bairro Guamã - CEP nº 66.630-505, Município de Belém - Estado do Pará, C.N.P.J. nº 04.823.339/0001-49, conforme contrato devidamente arquivado no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº. 018042, no dia 19 de outubro de 2001, **RESOLVEM** alterar o mencionado instrumento constitutivo, o que fazem agora, da seguinte maneira:

1ª - Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, a Sociedade se enquadra na condição de ME, a razão social passa a ser "POP SOM S/S LTDA-ME".

2ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas contratuais e posteriores alterações que não sofreram modificações por força deste instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Belém, 10 de setembro de 2015.

Elias dos Passos Carvalho
Elias dos Passos Carvalho

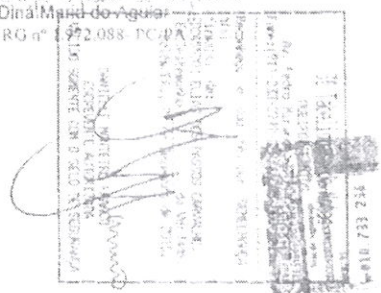
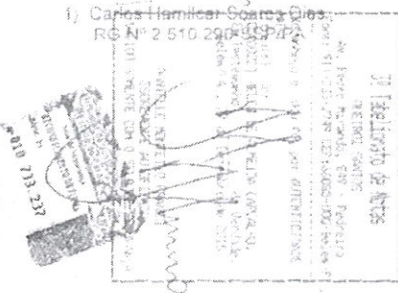
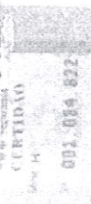
Helen de Almeida Carvalho
Helen de Almeida Carvalho

TESTEMUNHAS

1) Carlos Hamílcar Soares Dias
RG nº 2.510.290-8 (SP/PA)

2) Dina Maria do Aguiar
RG nº 1.922.088-7 (PA/PA)

VALIDO SOMENTE COM
O SELLO DE SEGURANÇA



E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, Oficial. Belém, 3 de novembro de 2017.

Tatiana L. Silva
Tatiana L. Silva
Escritor Juramentado

ANDESON KELVES SOUZA GUEDES

End.: Al. Antônio Lemos, nº 11, Bairro Tenoné, CEP.: 66.700-000, Icoaraci-Belém-PA
Contato: 91 981219343 / 91 982045290
E-mail: kелvis.maudonato1@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Serviço: SHOW MUSICAL

Evento: ABERTURA DA QUADRA JUNINA

Data: 26/06/2024

PROPOSTA (APRESENTAÇÃO)	
Show musical com 1h:30min de duração, com balé de dançarinos e banda de músicos, que se apresentarão na festa de abertura da quadra junina do Município de Marituba, dia 26 de junho de 2024.	Portfólio/realise (identidade) artístico e cultural em anexo
Obs.: Algumas informações como data de realização do show e hora da apresentação fica sujeita a alteração pela coordenação do evento para fins de adequação à programação.	

VALOR DO INVESTIMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

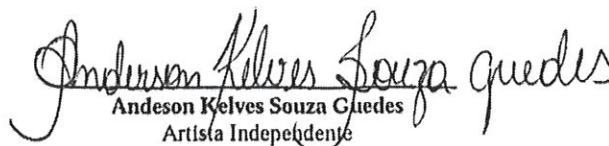
FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do contrato e 50% 48h:00min antes do evento.

RIDER TÉCNICO: 1 cantor, 6 dançarinos, 1 guitarrista, 1 baixista, 1 percussionista, 1 tecladista, 2 baterista e 2 técnicos de som e iluminação, 1 trio de metal e sanfoneiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias.

Concordo com a Proposta (apresentação) e valor acima determinados.

Belém-PA, 07 de junho de 2024.


Anderson Kelves Souza Guedes
Artista Independente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM
NOME
ANDESON KELVES SOUZA GUEDES



FILIAÇÃO
ANTONIO IRENU NUNES DE SOUZA /
NERINEOMA SOUZA GUEDES

DATA NASCIMENTO
25/09/1991

NATURALIDADE
CAPITAO POCO -
PA

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

FATOR RH
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Anderson Kelves Souza Guedes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 007.559.442-08
REGISTRO GERAL 6243447
REGISTRO CIVIL
C.NASC - CAPITAO POCO PA
NUM: 21957 LIV: 19-A FOL: 289

DNI
3VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2024 10:53

T. ELEITOR
059428381341
NIS/PIS/PASEP
CERT. MILITAR
CNH

CTPS
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CNS
709805078780693

SÉRIE
UF
20

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

Luiz Fernando de Macena
Diretor de Identificação - PC/PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL